



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7381/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, DA SENHORA ELISA COSTA CAMARGO, SOB O REGIME DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a existência de contrato de trabalho por prazo determinado de 76 (setenta e seis) dias, a contar de 14 de agosto de 2023, em razão do afastamento da professora titular;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994 – Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter o funcionamento e atendimento aos alunos da classe já existente, em razão da continuidade do afastamento da professora titular;

CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação de prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado, da Secretária de Educação e Cultura, a Senhora Elaine Cristina Conde Fontana, através do Ofício SEC de nº 794/2024, de 23 de setembro de 2024, protocolado sob o nº 5131/2024, em igual data;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, vencido, da Professora de Educação Básica I (PEB I), abaixo relacionada, junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, com o mesmo salário, a contar da data e prazo adiante discriminado:

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME:	CARGO:	DATA:	PRAZO:
Elisa Costa Camargo	PEB I (OFA)	20.09.2024	70 dias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

CLÁUDIO BUZZO NETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO